DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 24 de abril de 2023 **Ano IX | Edição nº 1415** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5
Aviso de Licitação 11
Outros Atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Errata: O anexo I, da Lei Complementar nº 192, de 21/06/2022, não foi publicado na edição do DOE Nº 1.250, DE 19/07/2022, razão pela qual republicamos integralmente a Lei Complementar nº 192

fls. 102

LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 21/06/2022.

Altera o Anexo V, da Lei Complementar nº 151, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Considerando a Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, que estabeleceu o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN),

A P R O V A:

Art. 1º Ficam alterados no Anexo V, Tabela de Vencimentos – Empregos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, os valores das horas de trabalho dos empregos de “PEB I - Infantil Substituto”, “PEB I - Fundamental Substituto” e “PEB II - Fundamental Substituto”, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 21 de junho de 2022.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 103

LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 21/06/2022.

ANEXO II

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETIVO:- Altera o Anexo V, da Lei Complementar nº 151, conforme especifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 007, de 06 de junho de 2.022.

EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024
Sem reflexo, pois foi previsto no orçamento da despesa do orçamento corrente, e autorizado pela Lei nº 1.976 de 07 de Dezembro de 2021, uma vez que os recursos para as Despesas destinadas ao pagamento das horas de trabalho dos professores substitutos, que os valores para pagamento previsto no artigo 1º do projeto de Lei Complementar nº 007 de 06/06/22, decorrerão de Dotações já consignadas no Orçamento e suplementadas se possível for com aprovação na própria lei Orçamentária.	Sem reflexo, pois no orçamento do referido exercício, ocorrera esta despesa por conta do Orçamento anual, e o executivo estimará qualquer aumento, por conta de Dotações Próprias do citado Orçamento.	Sem reflexo, pois no orçamento do referido exercício, ocorrera esta despesa por conta do Orçamento anual, e o executivo estimará qualquer aumento por conta de Dotações Próprias do citado Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 21 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2022

ANEXO V - Tabela de Vencimentos – Empregos de Provimento Efetivo

VALOR HORA DE TRABALHO E MENSALISTA							
			5% de A	10% de A	15% de A	20% de A	25% de A
REF/GRAU	FAIXA	A	B	C	D	E	F
PEB I - Infantil Substituto 25 horas - 112,5 mensais	I	R$ 18,33	R$ 19,25	R$ 20,16	R$ 21,08	R$ 22,00	R$ 22,91
	II	R$ 20,17	R$ 21,18	R$ 22,19	R$ 23,20	R$ 24,20	R$ 25,21
	III	R$ 22,01	R$ 23,11	R$ 24,21	R$ 25,31	R$ 26,41	R$ 27,51
	IV	R$ 23,84	R$ 25,03	R$ 26,22	R$ 27,42	R$ 28,61	R$ 29,80
	V	R$ 25,68	R$ 26,96	R$ 28,25	R$ 29,53	R$ 30,82	R$ 32,10
PEB I - Fundamental Substituto 30 horas - 135 mensais	I	R$ 18,33	R$ 19,25	R$ 20,16	R$ 21,08	R$ 22,00	R$ 22,91
	II	R$ 20,17	R$ 21,18	R$ 22,19	R$ 23,20	R$ 24,20	R$ 25,21
	III	R$ 22,01	R$ 23,11	R$ 24,21	R$ 25,31	R$ 26,41	R$ 27,51
	IV	R$ 23,84	R$ 25,03	R$ 26,22	R$ 27,42	R$ 28,61	R$ 29,80
	V	R$ 25,68	R$ 26,96	R$ 28,25	R$ 29,53	R$ 30,82	R$ 32,10
PEB II - Fundamental Substituto 30 horas - 135 mensais	I	R$ 20,17	R$ 21,18	R$ 22,19	R$ 23,20	R$ 24,20	R$ 25,21
	II	R$ 22,01	R$ 23,11	R$ 24,21	R$ 25,31	R$ 26,41	R$ 27,51
	III	R$ 23,84	R$ 25,03	R$ 26,22	R$ 27,42	R$ 28,61	R$ 29,80
	IV	R$ 25,68	R$ 26,96	R$ 28,25	R$ 29,53	R$ 30,82	R$ 32,10

fls. 104

LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 21/06/2022.

ANEXO III

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETIVO:- Altera o Anexo V, da Lei Complementar nº 151, conforme especifica o artigo 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 007, de 06 de junho de 2.022.

Na qualidade de Ordenador de "despesas" do Município de Guará, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o objetivo para as despesas acima mencionadas, possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2022, nº 1976 de 07 de dezembro de 2021, aprovada pela Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 21 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

.....

fls. 105

LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 21/06/2022.

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e § lº, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO.

OBJETIVO:- Altera o Anexo V, da Lei Complementar nº 151, conforme especifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 007, de 06 de junho de 2.022.

O Impacto no Orçamento de 2022 e nos dois exercícios subseqüentes não sofrerá reflexos, pois ficará caracterizado que a despesa para o cumprimento do Projeto de Lei a ser aprovado será coberta com as anulações do próprio Orçamento que se refere o objetivo do Projeto de Lei, ficando o Município enquadrado dentro da Lei Complementar 101/2000, Seção II art. 19, inciso III, conforme consta no projeto de Lei 003 de 24/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 21 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUERA

Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000041/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 28
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA MOVEL PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE GUARÁ
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA MOVEL PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE GUARÁ, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 03 A 07 DE MAIO DE 2023.

Na data de 20 de abril de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD	Equipe de Apoio	256.024.948-04	25762341-3

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
100710 Sim	BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME ELITON G. BERNARDES	ME 046.628.218-43	07.678.926/0001-80 140491569	Sim
5315 Sim	BRITTO PRODUCOES E PROM. ARTISTICAS LTDA ROGÉRIO DE BRITTO ALVES	LTDA 098.835.778-00	07.836.441/0001-77 22.107.968-3	Não
110188 Sim	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA ME Elton Rodolfo Martins da Silva	ME 326.106.818-36	10.774.558/0001-88 32.526.070	Sim
110189 Sim	FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES Isaac Fernando Lucindo	ME 144.549.328-40	09.722.678/0001-52 22.103.323	Sim
110192 Sim	LUANA CRISTINA BARBOSA ME Paulo Cesar Barbosa	ME 145.482.888-99	31.519.483/0001-69 24.714.058-2	Sim
2644 Sim	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME LUIZ ANTONIO PEIXOTO	ME 138.509.248-31	03.246.708/0001-15 21963711	Sim
110191 Sim	MMA LOCAÇOES E EVENTOS LTDA Mauro Donizeti Alves	ME 054.876.538-36	46.555.188/0001-35 16.747.319	Sim
110187 Sim	THANIA PEREIRA FILETO LTDA ME Thiago Rodrigo Rosa	ME 314.054.778-14	47.840.097/0001-04 46086563-8	Sim
110193 Sim	W.J.C. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.ME Jefferson Clever da Silva	ME 159.841.958-79	12.441.527/0001-30 23.841.518-1	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	110191	MMA LOCAÇOES E EVENTOS LTDA	121.000,00	Classificados
2	110193	W.J.C. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.ME	124.000,00	Classificados
3	110189	FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES	127.200,00	Classificados
4	100710	BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME	129.000,00	Classificados
5	110192	LUANA CRISTINA BARBOSA ME	136.000,00	Classificado
6	5315	BRITTO PRODUCOES E PROM. ARTISTICAS LTDA	138.700,00	Classificado
7	110187	THANIA PEREIRA FILETO LTDA ME	157.200,00	Classificado
8	110188	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA ME	161.000,00	Classificado
9	2644	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME	189.000,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	1	100710	BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME	0,00	119.185,00	Lance	20/04/2023 09:48:38
1	2	110189	FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES	0,00	117.397,23	Lance	20/04/2023 09:48:49
1	3	110193	W.J.C. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.ME	0,00	115.636,27	Lance	20/04/2023 09:49:03
1	4	110191	MMA LOCAÇOES E EVENTOS LTDA	0,00	113.901,73	Lance	20/04/2023 09:49:09
2	1	100710	BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME	0,00		Declina	20/04/2023 09:49:22
2	2	110189	FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES	0,00		Declina	20/04/2023 09:49:37
2	3	110193	W.J.C. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.ME	0,00		Declina	20/04/2023 09:49:47
		110191	MMA LOCAÇOES E EVENTOS LTDA	0,00	113.901,00	Negociado	
		110191	MMA LOCAÇOES E EVENTOS LTDA	0,00	113.901,00	Finalizado	20/04/2023 09:55:36

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	110191	Proposta para todos os itens MMA LOCAÇOES E EVENTOS LTDA	113.901,00	Aceito

				através de Lance

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
100710	BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME	ME	ELITON G. BERNARDES	Apto à Negociação
5315	BRITTO PRODUCOES E PROM. ARTISTICAS LTDA	LTDA	ROGÉRIO DE BRITTO ALVES	Apto à Negociação
110188	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA ME	ME	Elton Rodolfo Martins da Silva	Apto à Negociação
110189	FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES	ME	Isaac Fernando Lucindo	Apto à Negociação
110192	LUANA CRISTINA BARBOSA ME	ME	Paulo Cesar Barbosa	Apto à Negociação
2644	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME	ME	LUIZ ANTONIO PEIXOTO	Apto à Negociação
110191	MMA LOCAÇOES E EVENTOS LTDA	ME	Mauro Donizeti Alves	Inabilitado não apresentou o atestado de capacidade tecnica de acordo com o item 07.1.4 do edital
110187	THANIA PEREIRA FILETO LTDA ME	ME	Thiago Rodrigo Rosa	Apto à Negociação
110193	W.J.C. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.ME	ME	Jefferson Clever da Silva	Inabilitado não apresentou o balanço patrimonial registrado na junta comercial

ADJUDICAÇÃO
Após as empresas MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA e W.J.C. PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.ME, terem sido inabilitadas pelas razões expostas acima, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1 110189	Proposta para todos os itens FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Não houve.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

110189 Item	FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES CNPJ: 09.722.678/0001-52 RUA JOSE AUGUSTO GARCIA, 1121 - PARQUE PROGRESSO, FRANCA - SP, CEP: 14403-090 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		117.397,23

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
A empresa FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES terá o prazo de 05(cinco) dias para apresentação das Certidões Negativas do FGTS e da Receita Federal.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

___
AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

___
JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD
CPF.: 256.024.948-04
RG.: 25762341-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

Proponentes:

___
Representante: ELITON G. BERNARDES
CPF.: 046.628.218-43
RG.: 140491569
Empresa: BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME

___
Representante: ROGÉRIO DE BRITTO ALVES
CPF.: 098.835.778-00
RG.: 22.107.968-3
Empresa: BRITTO PRODUCOES E PROM. ARTISTICAS LTDA

___
Representante: Elton Rodolfo Martins da Silva
CPF.: 326.106.818-36
RG.: 32.526.070
Empresa: ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA ME

___
Representante: Isaac Fernando Lucindo
CPF.: 144.549.328-40
RG.: 22.103.323
Empresa: FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES

___
Representante: Paulo Cesar Barbosa
CPF.: 145.482.888-99
RG.: 24.714.058-2
Empresa: LUANA CRISTINA BARBOSA ME

___
Representante: LUIZ ANTONIO PEIXOTO
CPF.: 138.509.248-31
RG.: 21963711
Empresa: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME

Representante: Mauro Donizeti Alves
CPF.: 054.876.538-36
RG.: 16.747.319
Empresa: MMA LOCAÇOES E EVENTOS LTDA

Representante: Thiago Rodrigo Rosa
CPF.: 314.054.778-14
RG.: 46086563-8
Empresa: THANIA PEREIRA FILETO LTDA ME

Representante: Jefferson Clever da Silva
CPF.: 159.841.958-79
RG.: 23.841.518-1
Empresa: W.J.C. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.ME

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 025/23**
Processo: 037/23
Tipo: **Menor Preço Unitário**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, na sala do Serviço de Licitação, da PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 13.362/20 de 20 de março de 2020, sob a presidência do Senhor Amauri Jorge Chamarelli, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes ao PREGÃO PRESENCIAL 25/23, destinada à:

Aquisição de material hospitalar (sensor para monitoramento glicose/leitor para monitoramento de glicose sanguínea para atendimento da Secretaria de Saúde, conforme necessidades.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta e encaminhando os autos à apreciação do Sr. (a) Prefeito Municipal VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, foi deliberado que será remarcado para o dia 10 de maio de 2023, às 10h30m, a realização de uma nova sessão. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim que secretariei a sessão.

GUARÁ, 20 de abril de 2023

Assinatura:

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Pregoeiro

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 025/23.

Acha-se reaberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de materiais hospitalares do tipo sensor para monitoramento de glicose e leitor para monitoramento de glicose sanguínea, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, com fornecimento parcelado. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 10h30min horas do dia 10.05.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 20 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 32/23.

Acha-se reaberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de insumos para bomba de insulina, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 05.05.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 20 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a cassação do mandato eletivo do vereador Arsênio Amaro Dias por quebra de decoro parlamentar, na forma do art. 331, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará c/c art. 7º, III, do Decreto-Lei 201/1967.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais e, na forma dos artigos 330/335, 358 e 359, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, e demais legislação pertinente, em especial, Decreto-Lei nº 201/1967.

APROVA:

Art. 1º. Fica cassado, nos termos do artigo 335, do Regimento Interno, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, o mandato eletivo do vereador **Arsênio Amaro Dias**, portador da carteira de identidade nº 20.599.025-3 SSP e CPF 108.944.858-90, referente à atual legislatura de **2021/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guará/SP, 18 de abril de 2023.

Flávio Roberto de Paula
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1º Secretário

Roberto Dias
2º Secretário

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14.580-000
Telefone: 16 3831.3262/3905.www.camaraguara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a cassação do mandato eletivo do vereador Ronan Taffarel Ferreira da Cruz por quebra de decoro parlamentar, na forma do art. 331, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará c/c art. 7º, III, do Decreto-Lei 201/1967.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais e, na forma dos artigos 330/335, 358 e 359, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, e demais legislação pertinente;

APROVA:

Art. 1º. Fica cassado, nos termos do artigo 335, do Regimento Interno, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, o mandato eletivo do vereador **Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**, portador da carteira de identidade nº 44.764.580 SSP e CPF 388.687.358-73, referente à atual legislatura de **2021/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guará/SP, 18 de abril de 2023.

Flávio Roberto de Paula
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1º Secretário

Roberto Dias
2º Secretário

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14.580-000
Telefone: 16 3831.3262/3905.www.camaraguara.sp.gov.br